



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 2025.07.23.02-PMI/SMS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em software de gestão de saúde para acompanhamento da atenção básica, através de dados coletados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-Ce, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada exclusiva e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor:

ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.180.436/0001-48 é a única detentora dos direitos de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional ao programa para computador "Esus Feedback", e a prestar os serviços de monitoramento dos indicadores de saúde junto as equipes de saúde da família, relativos a esse programa.

Valor Homologado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao mês.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

30 de julho de 2025, Iguatu-Ce.



João Leonardo de Souza Mendonça

Secretário de Saúde
Portaria nº 017/2025